

Protocolo Integrado nº. 17.874.716-9

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 071/2022 – AJUSTE DO VALOR DO CONVÊNIO AO VALOR DO CONTRATO – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABÓIA**, portador do RG nº 4.668.894-5, **procede o registro do ajuste do valor do convênio nº 071/2022, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos**¹, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 397 – mov. 131), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	1.096.014,75
Valor do Estado	R\$	775.515,49
Valor do Município pecúnia	R\$	302.182,46
Valor do Município serviços	R\$	18.316,80
Contrato Administrativo	R\$	1.069.700,00
Valor do Estado	R\$	769.761,95
Valor do Município	R\$	299.938,05
Supressão Estado	R\$	5.753,54
Supressão Município	R\$	2.244,41
Novo Valor do Convênio	R\$	1.088.016,80

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

¹ O valor do Convênio será ajustado automaticamente ao valor do Contrato Administrativo celebrado entre o município e a empresa responsável pela execução do objeto, através de Termo de Apostilamento a ser firmado pela SEIL”.

Documento: **Alteracao_AJUSTE_VALOR_Medianeira_17.874.7169.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 20/03/2024 10:36.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 20/03/2024 10:07 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **17.874.716-9** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 20/03/2024 09:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4795e72600a106186d0a37907504ffde.

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024 – EDITAL 004/2017 Protocolo: 19.341.632-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – CENTRO PARA O RESGATE À VIDA ESPERANÇA.

Objeto:...Constitui objeto deste Termo de Fomento a transferência de recursos para a implementação de ações relativas ao **Projeto para o Fortalecimento da rede assistencial por meio financiamento em infraestrutura, necessárias para o atendimento de crianças e adolescentes, restrito a bens móveis**, conforme Plano de Trabalho, o qual contempla despesas com investimentos e que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento, como anexo.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:... Os recursos para a execução do objeto deste Termo de Fomento, no valor de **R\$ 45.532,70 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta centavos)**, correrá à conta da Dotação Orçamentária **06166.6166.08.243.29.8418** – Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, Natureza de Despesa **4450.4200** – Auxílios, Subelemento **4202** – Auxílios a Entidades – Investimento, **Fonte 761** – Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza/Fonte **Detalhada 000150**, empenho nº **2024NE000588** de **04/03/2024** e será repassado conforme cronograma abaixo:

PARCELAS	VALOR	LIBERAÇÃO
Parcela Única	R\$ 45.532,70	No Início da Vigência do Termo de Fomento, observado o Parágrafo Sétimo desta Cláusula

Autorizo:...08/02/2024.

Assinado: 06/03/2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022

Protocolo nº 20.362.518-9

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e a OSC **Associação de Proteção a Marternidade e a Infância – APMI de Cianorte**

Do Objeto:...Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) do Termo de Fomento nº 003/2022, previamente aprovada pela autoridade competente.

Da Alteração do Plano de Trabalho: Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, inclusive quanto ao valor do repasse.

Autorizado em: 06/03/2024

Assinado em: 06/03/2024

Curitiba, 20 de março de 2024.

Rogério Carboni

Secretário do Desenvolvimento Social e Família

26224/2024

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: GRABIN TRABALHO TEMPORARIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: 6º Termo Aditivo de Prorrogação por mais 12 meses ao Contrato nº 047/2021 1170/2021 GMS.

AUTORIZADO POR: Joao Luiz Giona Junior- Diretor (a) Geral – SEED, Decreto nº 3664/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 975/2020 – SRP/DECON/SEAP

PROTOCOLO: 21.760.229-7

25791/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das

atribuições legais conferidas pela Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no Decreto Estadual nº 11.180/2022; a Resolução 21/2023 – PGE e considerando, o contido no protocolo nº 21.854.539-4.

DECLARA:

Fica registrado o presente 1º Apostilamento de alteração de informações orçamentárias, ao Termo de Execução Descentralizada nº 202306032, entre Secretaria de Estado da Educação – SEED e Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, visando à descentralização do orçamento programado para a execução de ações de interesse recíproco, referente a operacionalização descentralizada de créditos orçamentários, com a pretensão do pagamento da execução de serviços comuns de Engenharia no CE José Marcondes Sobrinho, município de Laranjeiras do Sul – PR.

João Luiz Giona Junior

Decreto 3.664/2023

Diretor Geral

26192/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no Decreto Estadual nº 11.180/2022; a Resolução 21/2023 – PGE e considerando, o contido no protocolo nº 20.278.806-8.

DECLARA:

Fica registrado o presente Termo de Execução Descentralizada nº 202310050 entre Secretaria de Estado da Educação – SEED e Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, visando à descentralização do orçamento programado para a execução de ações de interesse recíproco, referente a operacionalização descentralizada de créditos orçamentários, com a pretensão do pagamento da execução de obras e serviços de engenharia no Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida, município de Curitiba, no valor de R\$ 417.531,26 (quatrocentos e dezessete mil e quinhentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos).

João Luiz Giona Junior

Decreto 3.664/2023

Diretor Geral

25768/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços Gráficos para impressão de 2.500 cópias do item III, Lote 1, do Caderno de Boas Práticas Formadores em Ação – Jornadas DAP – 3.ª edição, referente à Ata de Registro de Preços SRP nº 161/2023 – DECON/SEAP - Serviços de Impressão de Cadernos Pedagógicos e Material de Apoio Didático.

VALOR: R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 4101.12.128.32.8467 - Formação Continuada

Natureza: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | **SubItem:** 63 - Serviços Gráficos

Fonte de Recursos: 550 - Transferência do Salário-Educação

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 14 de março de 2024

PROTOCOLO: 21.821.874-1

25956/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.874.716-9

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV071/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Medianeira.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 0712022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação do Secretário de Infraestrutura e Logística (fls. 397 - mov. 131), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	1.096.014,75
Valor do Estado	R\$	775.515,49
Valor do Município - pecúnia	R\$	302.182,46
Valor do Município - serviços	R\$	18.316,80
Contrato Administrativo	R\$	1.069.700,00
Valor do Estado	R\$	769.761,95
Valor do Município	R\$	299.938,05
Supressão Estado	R\$	5.753,54
Supressão Município	R\$	2.244,41
Novo Valor do Convênio	R\$	1.088.016,80

DATA: 20 de março de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

26127/2024

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:
ATA SRP Nº 428/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 428/2023
PROTOCOLO Nº 20.380.409-1
OBJETO: Aquisição de Luvas Hospitalares.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
HOMOLOGADO: em 17 de janeiro de 2024 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde
DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 21 de março de 2024.
Camila da Silva Figueira
Coordenação de Governança em Aquisições

25897/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 366/2023 SRP

PROTOCOLO Nº 20.390.351-0

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE COPA e COZINHA – GRUPO II.

INTERESSADO: Diversos órgãos.

AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em 14 de março de 2024.

SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA: 08 de abril de 2024 às 10h00min.

LOCAL DA DISPUTA e EDITAL: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp)

Informações Complementares: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)

25762/2024

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1995/2024	
PROTOCOLO Nº	21.573.397-1
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	COLOPLAST DO BRASIL LTDA FILIAL EMBU DAS ARTES SP CNPJ: 02.794.555/0005-01
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PROVOX
VALOR	R\$ 80.058,48 (Oitenta mil, cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 20/03/2024.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

26174/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 20.701.284-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 639/2023-SESA

NOS LOTES 01, 02 E 08 . INDUSLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. VALOR R\$ 301.200,00.

NO LOTE 03. LOCUS DO BRASIL LTDA. VALOR R\$ 27.588,00.

NO LOTE 05. ABKIT COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – ME. VALOR R\$ 17.799,68.

NO LOTE 06. AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS. VALOR R\$ 6.900,68.

NO LOTE 07. HEXIS CIENTIFICA. VALOR R\$ 329.088,00.

NO LOTE 12. MUNDIAL CIENTIFICA LTDA. VALOR R\$ 28.800,00.

NO LOTE 13. QUARTZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP. VALOR R\$ 14.985,29.

NO LOTE 15. AZZELAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS. VALOR R\$ 68.00,00.

OS LOTES 04, 09, 10 E 11 FRACASSADOS.

Curitiba, 21 de março de 2024

Karin Stopinski

Pregoeira

SESA/DAD/CGOV/CPL

26043/2024

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 035/2024 - MCO

Autoridade que autorizou	que	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes		Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Universidade Estadual de Maringá
Processo		21.189.287-0
Objeto		O presente Termo de Execução Descentralizada – TED – tem por finalidade instrumentalizar descentralização orçamentária para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco referentes contratação de empresa especializada em engenharia para execução total da obra definitiva do Bloco S05 – Centro Cirúrgico e Central de Materiais Esterilizados, incluindo reforma/adequação/melhoria e ampliação, no Hospital Universitário Regional de Maringá e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, às fls. 65/69 do protocolo nº. 21.189.287-0, parte integrante deste Termo.
Valor		Classificação funcional - programática: 4760.10122358.059.4490.5100 Fonte 500, no valor de R\$ 6.310.913,61 (seis milhões, trezentos e dez mil, novecentos e treze reais e sessenta e um centavos) e 4760.10122358.059.3390.3900 Fonte 500, no valor de R\$ 6.755.308,04 seis milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oito reais e quatro centavos).
Data da assinatura		19/03/2024
Data da Vigência		31/12/2025
Assinam		Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Reitor da UEM.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 034/2020

Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Município de Guaratuba
Processo	16.137.895-0
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Convênio nº 034/2020, a utilização do saldo de economicidade, utilização dos rendimentos de aplicação financeira, alteração do valor do repasse do Concedente, alteração do valor da Contrapartida, alteração da Planilha de Serviços da Obra, alteração do Plano de Trabalho e consequente alteração do valor total do Convênio.
Data da Assinatura	19/03/2024
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Prefeito do Município.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 039/2024

Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Santa Casa de Paranavai